



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO N. 004, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteyes"
APROVADO 08/11/21
Presidente
1º Secretário (a)

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE NOVA MARINGÁ-MT, O SENHOR
NERI GELLER.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de
Nova Maringá- MT ao Senhor **NERI GELLER**, pelos relevantes serviços prestados ao
município de Nova Maringá/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Carlos Manoel Martins Esteves", 08 de novembro de 2021.

JEAN C. CANDIDO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022